



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

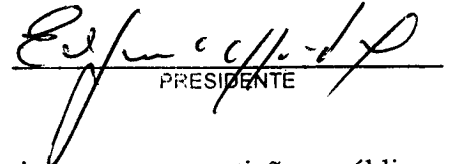
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 109/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/03/06


PRESIDENTE

Considerando que a Norma 9050 da ABNT, exige que as repartições públicas possuam sanitários para os deficientes;

Considerando que em nosso Município, muitos são os lugares que necessitam da criação ou adaptação desses sanitários;

Considerando que, na Estação Rodoviária, não existe esse tipo de sanitário para os deficientes, local de grande movimentação de pessoas;

Considerando que a adaptação ou criação dos sanitários em locais públicos é obrigatória por lei;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de criar ou adaptar sanitários para os deficientes em próprios públicos, iniciando-se pela Estação Rodoviária onde existe grande movimentação de pessoas com deficiência e têm o direito de possuir esse serviço público à sua disposição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2006.


Juliano Marquezelli
Vereador